



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**Parecer nº 63/2021 – CGM**

Processo nº 1852/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 049/2021

Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Objeto: Contratação de empresa para SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS DO ESTADO DO PARÁ-SEBRAE.

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação da CPL para que esta Controladoria Geral do Município - CGM, emita Parecer Final referente à Dispensa de Licitação nº 049/2021-PMC, objetivando a contratação de empresa para CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL Após o Parecer nº 371/2021 - CGM/PMC, o ordenador de despesa AUTORIZA E RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 049/2021.

Consta Contrato Administrativo nº 01.049/2021- /PMC celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá/ SEMAD e a empresa SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ-SEBRAE, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Ao compulsar-se o processo em tela, constatou-se:

- Capa;
- Ofício nº 078/2021 SEMAD/PMC;
- Termo de Referência;
- Cópia do e-mail com os documentos para contratação;
- Cidade empreendedora termo de adesão;
- Cópia do contrato;
- Cópia do Plano de negócios;
- Alvará de licença digital;
- Certidão negativa débitos federais, certidão conjunta positiva com efeito de negativa da prefeitura de Belém, certidão negativa de natureza tributária e não tributária, certidão de regularidade do FGTS-CRF;
- Despacho do GAB à DCONTAB;
- Mem.nº179/2021 para DCSA;
- Declaração Adequação Orçamentária;
- Despacho da CPL à PGM;
- Ato de designação da CPL;
- Parecer nº 404/2021- PGM;
- Parecer nº 340/2021 – CGM;
- Portaria municipal nº035/2021-CGM;
- Autuação e Justificativa da dispensa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Autorização da Dispensa de licitação;
- Ratificação da Dispensa de licitação;
- CT Administrativo nº 01.049/2021 – PMC;
- Despacho da CPL à CGM, solicitando Parecer Final;

É o relatório.

## DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência desta Controladoria, para análise e manifestação.

## DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária neste processo de contratação. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstrou que os transmitentes cumpriram as exigências legais, conforme já exposto no Parecer Jurídico nº 404 /2021.

## CONCLUSÃO

Considerando o exame dos atos realizados do processo de dispensa de licitação demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes, ainda considerando a legalidade o parecer técnico jurídico nº 404/2021, ratificam que o processo está revestido de todas as formalidades legais.

Todavia, **orienta**:

- Que sejam juntados os comprovantes de ampla, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Pará;
- Que as páginas sejam devidamente numeradas;
- Ato de Designação do Fiscal de Contrato;

Ante o exposto, **ATESTAMOS A REGULARIDADE PROCESSUAL E RECOMENDAMOS** que o processo seja imediatamente incluído no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, para que se cumpram as exigências de publicidade e transparência nas contratações públicas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 16 de julho de 2021.

**Marciene Andrade Cardoso**  
Controlador Municipal  
D.M. nº 037/2021 CRC/PA 0146230